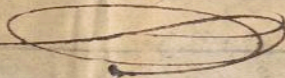


AEM 833 CE93 ARG PONTA DO SOL

Acta do Juramento  
do Juiz d'um Deper-  
tado da Ciro 93 do  
Ponta do Sol



Donij Ant. P. Camacho 1  
Comiss. Camacho  
Comiss. Silva  
Comiss. Goncalves  
Comiss. Camacho  
Comiss. Silva

Levára' este Caderno para n' elle se  
lançar as actas de affirmante das  
assimilhas e terças da Cabeca do Cir-  
cuito da Ponta do Sol a qual vai nume-  
rada e rubricada pela assemblea e no  
fim terá o sumo d' enunciamto  
das fessas que constam

Assimilha d' affirmante, aos 9 de Maio de 1859  
Antonio Jacinto Costa Junior Presidente

1778

Acta d'apuramento de  
votos que em virtude das  
assembleas primitivas ob-  
tiveram o Deputado eleito  
por este Circulo da Villa do  
Sol.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil e oitocentos e setenta e nove, aos do-  
ze dias do Mes de Maio do dito anno, fe-  
las dez horas da Manhã nas Casas da Camara  
Municipal da Villa do Sol da Provin-  
cia da Ilha de Caboa do Circulo exterior, com  
Junior Presidente da Camara de Recupera-  
mento d'esta Cidade, e seu cunhado descre-  
minador Antonio Alvarado Pastana de Barros  
e Joao Thomaz de Azevedo, dos Secretarios  
Peregrino Joao Barbara Junior e Joao Jose d'Al-  
meida e Castro, e dos Relatores Emmanuel Antonio  
da Silva, Augusto de Cairas Neto, Vicente Julio  
de Gouvea e Andrade e Joao Augusto Camalho,  
nem como de Administradores do Conselho d'Al-  
to de d'ellas Pastana, no qual esta proposta se-  
lo dito Presidente que foi unanimemente  
aprovada por todos os Cidadãos presentes e  
assim se houve por constituida a Mesa d'  
esta assemblea d'apuramento, e em seguida  
passaram a tomar os seus respectivos assen-  
tos de que se fez publico por lectura affixada  
na porta da casa d'esta Mesa municipal.  
Como seja hoje o dia designado para o  
apuramento dos votos que o Deputado eleito esti-  
ver na eleccao que tivera lugar dia doze de  
Maio corrente, mandada observar pelo De-



5  
Sexta para examinar as actas e Meas p  
prios do Concelho de Vila Rica da freguesia de São Jo  
ão, - Vicente Julio de Godoy e Andradão e  
Castanho Antonio Ains para examinação as  
actas do Concelho do Couto de Moniz; - Gregorio  
Drexello e Manuel Antonio da Silva para as  
actas da Junta do Cole e Comhas; - para as actas das  
freguesias de Cattete e Praxos, - João Correia de Car  
valho e João Marcos de Vasconcellos; e para  
as das freguesias de Camara de Fehos e Campa  
nao, - Jozeffo Joze Barbosa Junior e Joze Jose  
Alvaria Castro. As actas e Meas p  
das sobreditas assembleas foram apresentadas  
da mesma maneira pelo Promittente, portadores  
e Administradores do Concelho, fechadas e  
sacradas da forma em que se havia sido re  
cebidas, as quaes foram abertas pela Mesa  
e distribuidas pelas Commissions acima no  
meadas na conformidade do artigo oitenta  
e quatro do Decreto de Junta de setembro de  
mil e cento e cinquenta e seis. Conclui  
do o exame e confrontação pelas respectivas  
Commissions, apresentaram estas os seus pare  
ceres que foram lidos e approvados una  
nimemente pela assemblea. Em consequen  
cia de que passou a Mesa immediata  
deante a fazer o apuramento geral dos  
votos na conformidade do artigo oitenta e  
seis do citado Decreto, vindo a reconhecer se  
que o numero dos votantes de toda a Circunz  
de São Mil Ausentes e deis, sendo tres tabas  
que comprehendiam tres d'aquelles votos de das  
brancas, e tres que a Mesa de apuramento con  
siderou inutilizadas e por isso o numero real  
dos votantes foi de São Mil cento e sessenta e seis

Res. J.º de Camargo e Silva, Deput.º Goncalves Cairns e  
tudo o resto dos mil cento e noventa e dois votos. Cidadão  
e Cidadão Agostinho d'Almeida e Vasconcellos, um  
voto, e Cidadão Candido e Mendes Pinna, um voto  
e Cidadão Antonio Volentino da Costa, um voto.  
Deput.º João Barbosa de Mattos e Camargo, e um vo-  
to e Deput.º Antonio da Silva, apresentando  
o texto seguinte e seu parecer, que foi aprovado  
pela assembleia. Reconhecido por este modo  
que o Cidadão Agostinho d'Almeida e Vasconcellos  
obteve a maioria absoluta dos votos do numero  
real dos votantes, e presidente o proclamou em  
voz alta este Deputado pelo Circulo numero  
noventa e tres, mandando publicar o seu no-  
me por edital na porta da assembleia, tendo  
se previamente verificado a circumstancia de  
constar pelas actas de todo o Circulo que os eleito-  
res d'elles authorisaram ao Cidadão que viene a  
se eleito, e se dizesse necessario para que, con-  
nido com os dos outros Circulos electoraes, fizesse  
dentro dos limites da Carta Constitucional e do texto  
adicional a mesma, tudo quanto for conducente  
ao bem geral da Nação. E dando se cumprimen-  
to ao disposto no artigo noventa e dois  
a noventa e quatro do Decreto Leitoral, se hou-  
ve por dissolvida a assembleia de que se tratou  
esta acta que em João José de Azevedo e Costa, Secre-  
tario escrivão e assignado com todos os regas da  
Acta.

e Antonio Francisco Pestana Junior - Presidente  
João Francisco d'Almeida - Escrivão  
Antonio Eduardo Pestana de Barros - Procurador  
Luiz José de Barros - Procurador  
Manoel Antonio de Silva, Procurador  
Augusto Cairns e Silva, Procurador  
Vicente Julio de Faria e Silva, Procurador

João Augusto Carrachos — Recorador  
João Font de Azevedo — Secretário



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contem, este Caderno e as folhas de papel  
que todas ficas numeradas e subscritas pela  
Assemblea d'aproveimento d'esta Villa em sessao  
de 9 de Junho de 1869.  
Antonio Lourenço Pestana